



Diário Oficial

Boituva, 03 de Setembro de 2024

Edição 1730

PORTARIA Nº 28.522, DE 03 DE SETEMBRO DE 2.024.

(Designa COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR –
COMPLEMENTAR e dá outras providências)

A Prefeita em Exercício do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada, nos termos do art. 229 da Lei Complementar 2.196/2011, a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – COMPLEMENTAR para apuração dos fatos que envolva servidores públicos municipais, composta pelos seguintes membros:

MEMBROS:

INAÊ BRAS DE TOLEDO CESAR

GUILHERME EUGÊNIO DOS SANTOS

ANDRÉ LUIS CRESSI

SECRETÁRIO:

ROBERTO ALVES ROSADO

Art. 2º – A comissão deverá ter seu trabalho acompanhado pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, bem como caberá ao Departamento de Recursos Humanos o fornecimento da estrutura administrativa e de secretariado a referida comissão.

Art. 3º – A presente nomeação terá prazo de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Boituva, em 03 de setembro de 2024.

ANA PAULA SAMPAIO MOURA
Prefeita em Exercício

PORTARIA 28.521 – DE 03 DE SETEMBRO DE 2024 – Fica determinada, com base no artigo 223 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 2.196/2.011, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos de Boituva, instauração de SINDICÂNCIA para cabal apuração dos fatos apontados pelo Relatório do Departamento de Divisão de Frotas, que será desenvolvida pela Comissão Permanente de Sindicância.

PROCESSO SELETIVO Nº 02 /2023**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E INOVAÇÃO****CONVOCAÇÃO 12/2024**

A Prefeitura do Município de Boituva, nos termos do disposto no Processo Administrativo 4448/1/2023, faz saber que **CONVOCA** a comparecer no Departamento de Recursos Humanos localizado no Paço Municipal a Avenida Tancredo Neves,01-Centro- das **08h30 às 16h** no período de **03.09.2024 A 13.09.2024** para os trâmites de contratação temporária nos termos do previsto no edital, conforme segue.

Boituva, 02 de setembro de 2024.

Ana Paula Sampaio Moura

Prefeita do Município de Boituva - Em exercício

ANEXO 01

Função	Candidato	Classificação
Assistente Social	Aline Rodrigues	17

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO – CLT
DATA DE INÍCIO:
 / /

NOME:

CARGO:

LOCAL DE TRABALHO:

DOCUMENTAÇÃO PESSOAL		ENTREGUE
		SIM NÃO
1	Cópia da cédula de identidade RG e do C.P.F.	
2	Cópia do Certificado Militar – Dispensa ou Reservista	
3	Cópia do Título de Eleitor	
4	Cópia do comprovante de votação das últimas eleições	
5	Cópia do comprovante da vacina COVID-19	
6	Cópia do Registro Civil – casamento ou nascimento	
7	Cópia autenticada do certificado de conclusão de curso exigido para o cargo Nível fundamental – nível médio – nível técnico – nível superior	
8	Cópia da carteira de registro no conselho da categoria – exemplo: COREN, CRM, CRO, OAB, (quando exigido para o cargo)	
9	Cópia da carteira nacional de habilitação – CNH da categoria (Quando exigida para o cargo)	
10	Cópia do comprovante de residência dos últimos 60 dias – água, luz ou telefone	
11	Cópia do cartão de conta corrente ou conta salário do <i>Banco Itaú</i> (caso não tenha, preencher a solicitação para abertura de conta)	
12	Cópia do cartão ou do espelho do PIS/PASEP emitido pela Caixa Econômica Federal ou BB	
13	Declaração de Imposto de Renda – exercício anterior ou item 02 abaixo	
14	Atestado de antecedentes criminais	
15	Consulta Qualificação Cadastral- E-social- http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml	
16	ASO - Atestado de Saúde Ocupacional da Medicina do Trabalho Oficial do Município de Boituva	

DOCUMENTAÇÃO DE DEPENDENTES	
1	Cópia do Registro Civil de nascimento de filhos <i>menores de 21 anos</i> de idade (para dependente de imposto sobre a renda).
2	Cópia do CPF dos dependentes
3	Cópia da caderneta de vacinação ou equivalente para <i>filhos até 06 anos de idade</i>
4	Cópia do comprovante da frequência escolar para filhos de <i>07 a 14 anos de idade</i>

DOCUMENTOS PARA PREENCIMENTO NO RH	
1	Declaração de dependentes para fins dedução de imposto sobre a renda
2	Declaração de Bens e Valores quando não apresentada a Declaração de Imposto de Renda
3	Declaração de não acúmulo ilegal de cargos, empregos ou funções públicas OU acúmulo legal
4	Declaração de necessidade ou não de utilização do vale-transporte
5	Requerimento para concessão de salário família
6	Tirar Foto e armazenar na Rede pasta “AA – Fotos Ponto Facial” com o nome completo.

RAÇA:

CELULAR:

TELEFONE PARA RECADO:

EMAIL

CONVOCAÇÃO 19/2024

PROCESSO SELETIVO N° 001/2024

A Prefeitura do Município de Boituva, nos termos do disposto no Processo Administrativo 14610/2023, faz saber az saber que em razão da homologação do certame, vem **CONVOCAR** os aprovados abaixo para assumir a função, devendo comparecer no Departamento de Recursos Humanos no período de 04.09.2024 a 13.09.2024 para assumir as funções.

Boituva, 03 de setembro de 2024.

Ana Paula Sampaio Moura
Prefeita em Exercício do Município de Boituva

INSPETOR DE ALUNOS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Nayara Antunes Moreira	42

Além da apresentação dos documentos solicitados neste edital, o candidato será encaminhado para exame admissional em dia, hora e local informados na data de sua apresentação, devendo realizar todos os exames laboratoriais estipulados pelo PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional do Município de Boituva.

O candidato considerado INAPTO nos exames médicos admissionais ou que não se sujeitarem à realização dos mesmos, serão eliminados do certame, conforme previsto no Edital completo do Processo Seletivo 001/2024.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO – CLT
DATA DE INÍCIO: / /

NOME:					
CARGO:					
LOCAL DE TRABALHO:					
DOCUMENTAÇÃO PESSOAL			ENTREGUE		
			SIM	NÃO	
1	Cópia da cédula de identidade RG e do C.P.F.				
2	Cópia do Certificado Militar – Dispensa ou Reservista				
3	Cópia do Título de Eleitor				
4	Cópia do comprovante de votação das últimas eleições				
5	Cópia do comprovante da vacina COVID-19				
6	Cópia do Registro Civil – casamento ou nascimento				
7	Cópia autenticada do certificado de conclusão de curso exigido para o cargo Nível fundamental – nível médio – nível técnico – nível superior				
8	Cópia da carteira de registro no conselho da categoria – exemplo: COREN, CRM, CRO, OAB, (quando exigido para o cargo)				
9	Cópia da carteira nacional de habilitação – CNH da categoria (Quando exigida para o cargo)				
10	Cópia do comprovante de residência dos últimos 60 dias – água, luz ou telefone				
11	Cópia do cartão de conta corrente ou conta salário do <i>Banco Itaú</i> (caso não tenha, preencher a solicitação para abertura de conta)				
12	Cópia do cartão ou do espelho do PIS/PASEP emitido pela Caixa Econômica Federal ou BB				
13	Declaração de Imposto de Renda – exercício anterior ou item 02 abaixo				
14	Atestado de antecedentes criminais				
15	Consulta Qualificação Cadastral- E-social- http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml				
16	ASO - Atestado de Saúde Ocupacional da Medicina do Trabalho Oficial do Município de Boituva				
DOCUMENTAÇÃO DE DEPENDENTES					
1	Cópia do Registro Civil de nascimento de filhos <i>menores de 21 anos</i> de idade (para dependente de imposto sobre a renda).				
2	Cópia do CPF dos dependentes				
3	Cópia da caderneta de vacinação ou equivalente para <i>filhos até 06 anos de idade</i>				
4	Cópia do comprovante da frequência escolar para filhos de <i>07 a 14 anos de idade</i>				
DOCUMENTOS PARA PREENCIMENTO NO RH					
1	Declaração de dependentes para fins dedução de imposto sobre a renda				
2	Declaração de Bens e Valores quando não apresentada a Declaração de Imposto de Renda				
3	Declaração de não acúmulo ilegal de cargos, empregos ou funções públicas OU acúmulo legal				
4	Declaração de necessidade ou não de utilização do vale-transporte				
5	Requerimento para concessão de salário família				
6	Tirar Foto e armazenar na Rede pasta “AA – Fotos Ponto Facial” com o nome completo.				

RAÇA:
CELULAR:
TELEFONE PARA RECADO:
EMAIL:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 23/2024 CONCURSO PÚBLICO Nº. 003/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOITUVA – ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 37 inciso IX da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Complementares Municipais com suas alterações e demais legislações pertinentes, regidas pelo regime jurídico aplicável, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados abaixo, para o provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Boituva, observando o período de apresentação contido nesta publicação do Edital de Convocação, bem como o rol de documentos que devem ser apresentados, a fim de realizar a contratação, onde o candidato será desclassificado do Concurso caso não compareça ou não se faça representar, conforme estabelecido no Edital completo do Concurso Público 03/2022 disponível no site oficial do município.

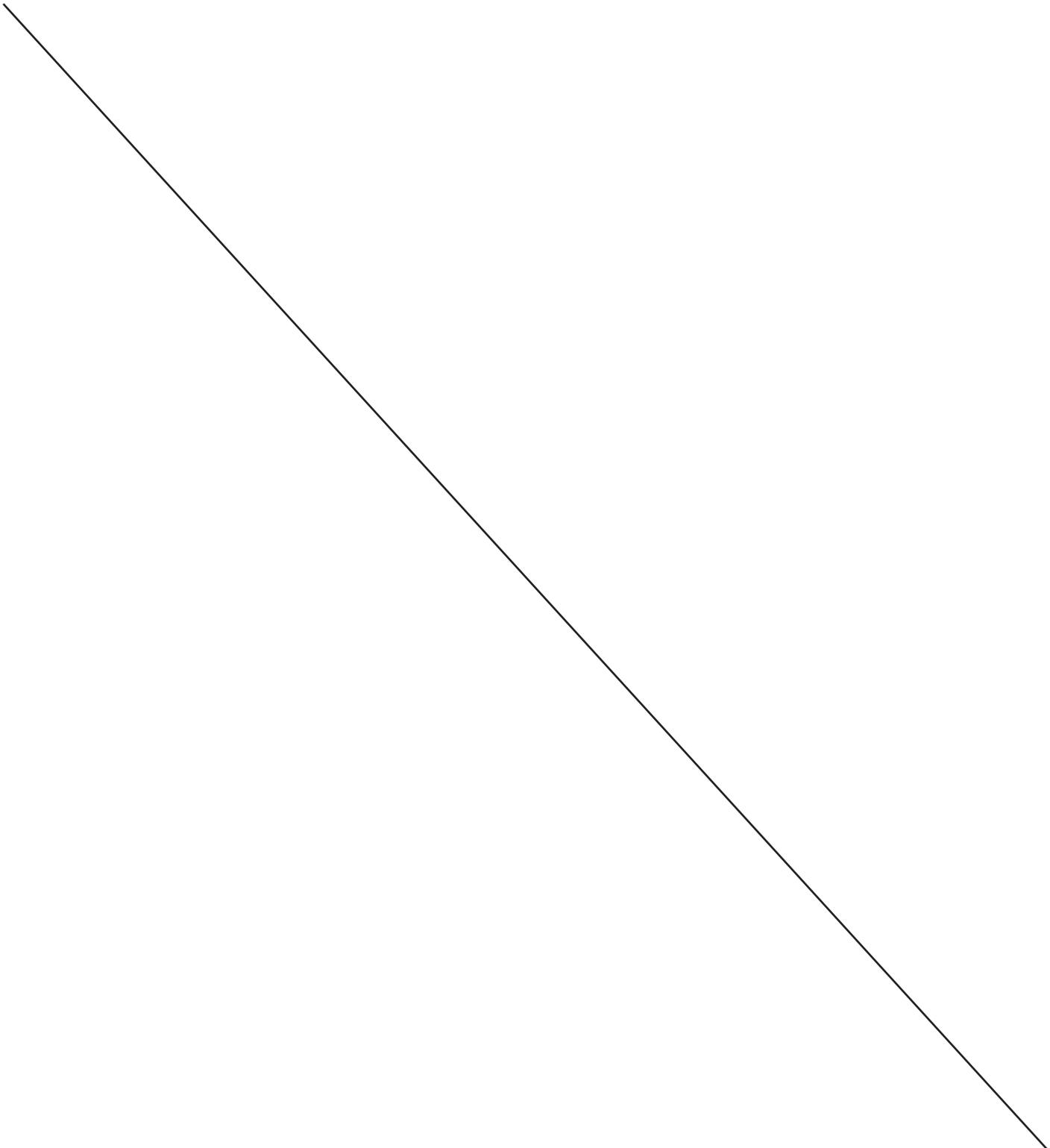
Boituva, 03 de setembro de 2024.

Ana Paula Sampaio Mora
Prefeita em Exercício do Município de Boituva

ANEXO I

Cargo: 315- TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			
				C.E.	L.P.	Data Nasc.	
25°	MARCELO EDUARDO SCARANO	046166	25,00	7,00	10,00	10/11/1970	-
26°	LAIANA PEREIRA DA COSTA	047572	24,00	10,00	9,00	03/01/1985	-



ANEXO II

ENTREGA DE DOCUMENTOS

LOCAL: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Avenida Tancredo Neves, 01

Centro – Boituva/SP

PERÍODO:

DO DIA 04.09.2024 a 13.09.2024

ANEXO III

Os candidatos convocados deverão comparecer munidos de cópias e o original para conferência, dos seguintes documentos:

- 1 Cópia da cédula de identidade RG e do C.P.F.
- 2 Cópia do Certificado Militar – Dispensa ou Reservista
- 3 Cópia do Título de Eleitor
- 4 Cópia do comprovante de votação das últimas eleições
- 5 Cópia do comprovante da vacina COVID-19
- 6 Cópia do Registro Civil – casamento ou nascimento
- 7 Cópia do Registro Civil de nascimento de filhos menores de 21 anos de idade para dependente de imposto sobre a renda
- 8 Cópia do CPF dos dependentes
- 9 Cópia da caderneta de vacinação ou equivalente para filhos até 06 anos de idade
- 10 Cópia do comprovante da frequência escolar para filhos de 07 a 14 anos de idade
- 11 Cópia e original do certificado de conclusão de curso exigido para o cargo – nível médio
- 12 Cópia do comprovante de residência dos últimos 60 dias – água, luz ou telefone
- 13 Cópia do cartão de conta corrente ou conta salário do Banco Itaú-**será fornecida carta para abertura de conta salário**
- 14 Cópia do cartão ou do espelho do PIS/PASEP emitido pela Caixa Econômica Federal ou BB
- 15 Declaração de Imposto de Renda – exercício anterior ou PREENCHER Declaração de Bens e Valores a ser fornecida
- 16 Atestado de antecedentes criminais
- 17 Consulta Qualificação Cadastral- E-social-
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Além da apresentação dos documentos solicitados neste edital, o candidato será encaminhado para exame admissional em dia, hora e local informados na data de sua apresentação, devendo realizar todos os exames laboratoriais estipulados pelo PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional do Município de Boituva.

O candidato considerado INAPTO nos exames médicos admissionais ou que não se sujeitarem à realização dos mesmos, serão eliminados do certame, conforme previsto no Edital completo do Concurso Público 003/2022.



EXPEDIENTE

Lei Municipal nº 1023/97

E-mail: diario.imprensa@boituva.sp.gov.br

ANA PAULA SAMPAIO MOURA

Prefeita em Exercício

SECRETARIADO

NIVALDO DE ASSIS

Chefe de Gabinete

ROBERTO CARLOS MORETTI

Secretaria Municipal de Finanças

ADRIANO MARIO FERRARIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Administração, Desenvolvimento Econômico e Inovação

JOYCE HELEN SIMÃO

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ALYSON YAMAGUTI

Secretaria Municipal de Esportes

LUIS EUSTAQUIO GIANOTTI

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO ALFREDO MARQUES

Secretaria Municipal de Cultura

BRUNA MARIA DALMAZZO NOGUEIRA BÍSCARO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Inclusão

VAGNER DONISETTE FERREIRA

Secretaria Municipal de Saúde

AILTON GERALDO RAMOS

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

RAFAEL GÓES BISCARO

Secretaria Municipal de Obras

FELIPPE HENRIQUE VIDAL SOARES RIBEIRO

Secretaria Municipal de Eventos, Juventude e Turismo

MARCOS DANIEL SCHMIDT GAROFALO MARIA

Secretaria Municipal de Segurança Pública

GABRIEL MARTINS GONÇALVES

Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

CARLOS RODOLFO ARAÚJO CRUZ

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Parques e Desenvolvimento Sustentável

VALDIR ALVES BARBOSA

Secretaria Municipal de Serviços

MORGANA TAYZE DE ALMEIDA RIBEIRO

Secretaria Municipal de Comunicação

DANIELE THOME

Secretaria Municipal de Trânsito e Manutenção Urbana

REDAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Secretaria de Comunicação - Meio Eletrônico

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Morgana Tayze de Almeida Ribeiro MTB: 39761/SP

PREFEITURA DE
BOITUVA

CNPJ: 46.634.499/0001-90
Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
CEP 18550-023
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800